



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Processo 0600053-68.2020.6.02.0000

DE PAUTA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600053-68.2020.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.021

(01/04/2020)

Designa Juiz de Direito para exercer a Jurisdição na 7ª Zona Eleitoral (com sede em Coruripe), por um biênio.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 0001758-12.2020.6.02.8000, instaurado por condução da Seção de Registro de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades –SRS, que integra a Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CODES;

CONSIDERANDO que o período bienal do exercício jurisdicional da 7ª Zona Eleitoral de Alagoas, referente ao Excelentíssimo Senhor Mauro Baldini, chegará a termo no dia 12/04/2020, de acordo com a Resolução nº 15.891/2018, deste Tribunal, e Ofício nº 23/2018, da Zona em referência;

CONSIDERANDO os critérios de rodízio e de antiguidade atinentes ao exercício da função judicante eleitoral, estabelecidos nos arts. 3º, §1º, e 7º da Resolução TSE nº 21.009/2002, com a redação dada pela Resolução TSE nº 22.197/2006;

CONSIDERANDO que a Comarca de Coruripe é composta por apenas duas Varas, sendo o Dr. Mauro Baldini responsável pela 1ª Vara e o Dr. Filipe Ferreira Munguba titular da 2ª Vara,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Filipe Ferreira Munguba, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Coruripe, para exercer a titularidade da 7ª Zona Eleitoral, por 1 (um) biênio.

Art. 2º O cômputo do biênio a que se refere o artigo 1º desta Resolução é calculado a partir da data em que se dá o efetivo exercício das funções eleitorais pelo magistrado designado, a qual deverá ser comunicada à Presidência deste Tribunal para que se efetive a promoção dos competentes registros e demais providências que se exigirem.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, em 1º do mês de março do ano de 2020.

Des. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente